

PORTARIA Nº 160/2024/SMA
De 03 de Junho de 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº099/2024 - Data: de 04
de junho de 2024.

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

ANEXO I – PORTARIA Nº 160/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES DA SILVA	PROFESSORA 40h	22/05/2024 ATÉ 29/05/2024 (8 DIAS)	SME	24531
356441	ANA PAULA FREIRE BORGIO	PROFESSORA 40H	13/05/2024 ATÉ 14/05/2024; E 21/05/2024 (3 DIAS)	SME	24210; E 24547
350916	CRISTIANE DINIZ TERRES DE MEIRA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	27/05/2024 ATÉ 29/05/2024	SME	24657
352562	ROSICLEIA MARCELINO DOS SANTOS	PROFESSORA 40h	27/05/2024 ATÉ 29/05/2024	SME	24717
356773	ROSINEIA COUTINHO	PROFESSORA 40h	03/05/2024; E 28/05/2024 ATÉ 29/05/2024	SME	23918; E 24960

Assinantes

- ✓ **Mary Cristina Wozhiak Santiago**
Assinou em 04/06/2024 às 09:23:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MARY CRISTINA WOZHIK com o CPF ***.497.109-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Mary Cristina Wozhiak Santiago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 04/06/2024 às 09:30:04 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**
Assinou em 04/06/2024 às 10:16:10 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RJD**Q5N****34O****W80**